



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA/2024 DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ao décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, teve início a 1ª Assembleia Geral da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Projeções da FECIV (1Y 104), sob a condução do Diretor, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, todos os docentes, técnicos e membros da DACIV foram convocados. O Prof. Márcio Ricardo Salla justificou a sua ausência informando que no dia dezessete de junho estaria em trabalho de campo.

1. Ordem do dia: 1.1 Suspensão do Calendário Acadêmico do ano civil de 2024. 1.1 O Diretor iniciou a Assembleia comunicando os esclarecimentos sobre os trabalhos docentes perante a suspensão do calendário, informou que as reuniões dos conselhos e colegiados serão mantidas, pois são atividades de representatividade, ou seja, não são suspensas, haverá convocação e não havendo *quorum* serão suspensas. Informou que as aulas práticas não poderão ser online, essa era uma possibilidade apenas durante o período da pandemia. Disse também que a suspensão do calendário de certa maneira obriga o docente a aderir a greve, e que a adesão seria de escolha pessoal do docente. **1.2** Considerando a suspensão do calendário 2024 e as dúvidas surgidas, a Prof.^a Dr.^a. Giovana Bizão Georgetti, coordenadora do Curso de Engenharia Civil, comunicou o envio de e-mail com informações relativas a suspensão e reforçou que a realização das aulas na graduação não são permitidas. Disse que as atividades que estão vinculadas ao calendário estão suspensas, como, lançamento de notas, matrícula, oferta de disciplinas, e as atividades que não estão vinculadas ao calendário acadêmico podem acontecer. Informou que os trâmites de aprovação e a realização de novos estágios ocorrerão de forma normal. A entrega de documentos de conclusão de estágios não obrigatórios ocorrerá normalmente e os documentos de conclusão de estágios obrigatórios e a defesa estão com a contagem de tempo suspensas. Disse que a PROGRAD informou que o lançamento de notas não poderá ser feito, o sistema só será aberto em casos excepcionais, por exemplo, a colação de grau antecipada. Por isso, solicita que os estágios e as defesas de TCC não sejam realizadas durante o período de suspensão já que as notas não serão lançadas no sistema, valendo também para os casos nos quais o aluno já esteja matriculado na disciplina pela segunda vez. Se houver alguma urgência, pede ao aluno que entre em contato com a coordenação para informações. Comunicou que para a PROGRAD, os casos de colação de grau antecipada são considerados de urgência, são oferecidas para apenas um aluno e são solicitadas mediante documentação que comprove a aprovação em concurso público ou em pós-graduação, ou carta de intenção de contratação emitida por empresa. Concluindo sua comunicação. **1.3** O Diretor da FECIV recepcionou os docentes de Monte Carmelo online, apresentando o novo docente Prof. Dr. Fabrício Rosa Amorim. Comunicou também para que todos

estamos vinculados à unidade da UFU, funcionando como uma empresa, ou seja, deve-se justificar os afastamentos e pedidos de licença. Concluindo, assim, sua comunicação e abrindo espaço para perguntas. O Diretor respondendo à pergunta da docente Prof^a. Dr^a. Maria Cláudia de Freitas Salomão sobre quais serão os procedimentos após o fim da suspensão e se os docentes poderão opinar sobre as propostas da comissão da PROGRAD sobre o novo calendário, disse que uma solicitação foi feita para que qualquer proposta sobre o novo calendário não sejam feitas somente pela PROGRAD, mas que ao acabar a greve e for iniciar as propostas para um novo calendário uma comissão volte a atuar para que todos sejam atendidos, desse modo os docentes poderiam ter acesso às propostas, e tendo acesso antecipadamente à pauta do CONSUN pode-se fazer uma reunião para discussão. E que haverá uma definição dos procedimentos apenas quando acabar a greve. A coordenadora Giovana comentou sobre a instância em que o calendário será aprovado, que ocorrerá dessa vez diretamente no CONSUN. Em resposta ao docente Jean Rodrigo Garcia sobre as propostas da greve sobre aumento até 30 de junho, o diretor disse que de acordo com o comando de greve da ADUFU, os 3,69% da inflação desse ano não será dispensado. Disse que a proposta do sindicato foi novamente rejeitada. **1.4** A Prof^a. Dr^a. Camilla Miguel Carrara Lazzarini questionou se ao final da greve as aulas voltariam de imediato, o Diretor respondeu que tem que aguardar o novo calendário acadêmico antes do retorno às aulas. **1.5** O Prof. Dr. Nassau de Nogueira Nardez questionou sobre a apresentação de TCC, foi respondido que quando houver o restabelecimento das aulas poderá ser apresentado no início do semestre, pois não há vantagem de se apresentar antes já que as notas só poderão ser lançados ao final do semestre, além de já adiantar o TCC. **1.6** O coordenador da pós-graduação Prof. Dr. Alexandre Rossi perguntou se o período de ajuste de matrícula poderia ser reaberto, foi respondido que somente quando o novo calendário for iniciado haverá informação de reabertura, e se houver ajuste será somente para dois alunos que entraram por processos seletivos especiais e casos excepcionais que possam ocorrer. **1.7** O Prof. Dr. Jesiel Cunha trouxe um informe sobre uma proposta do NDE sobre a criação do comitê gestor de curso, dentro do novo projeto pedagógico, que reunirá todas as instâncias do curso para trabalhar em parcerias, trocar informações e didáticas, teria reuniões semestrais, terá uma série de ações que em breve será divulgada, e comentou também sobre a possibilidade de nova Assembleia para a reformulação do Regimento Interno da FECIV. Aproveitando a fala do Prof. Dr. Jesiel Cunha, o Diretor falou que as comissões de egressos e multidisciplinar já estão montadas, sendo os membros Profa. Lauren, Profa. Maria Cláudia, e Profa. Raquel, e outros já aderiram. Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a reunião, às 14 horas e 44 minutos, da qual, para constar, eu, Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, secretária da Diretoria, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura.

Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres - Diretor da Faculdade de Engenharia Civil da UFU

Profa. Dra. Giovana Bizão Georgetti - Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil

Prof. Dr. Alexandre Rossi - Coordenador da Pós Graduação em Engenharia Civil

Profa. Dra. Camilla Miguel Carrara Lazzarini

Profa. Dra. Eliane Betânia Carvalho Costa

Prof. Dr. Fabrício Rosa Amorim

Prof. Dr. Gabriel do Nascimento Guimarães

Prof. Dr. Jean Rodrigo Garcia
Prof. Dr. Jesiel Cunha
Profa. Dra. Lauren Karoline de Sousa Gonçalves
Profa. Dra. Letícia Cristina Ribeiro
Profa. Dra. Lívia Borba Agostinho
Prof. Dr. Márcio Augusto Reolon Schmidt
Profa. Dra. Maria Cláudia de Freitas Salomão
Prof. Dr. Nassau de Nogueira Nardez
Profa. Dra. Raquel Naiara Fernandes Silva
Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera
Profa. Dra. Vanessa Cristina de Castilho
Bruno de Oliveira Lázaro
Jéssica Medeiros de Freitas
Marcos Rodrigo Lopes Campos
Maria Aparecida da Silva
Maria Aparecida de Almeida Santos
Sarah Cristina Pinheiro de Paula
Suelem Farias Soares Martins
Guilherme Gonçalves de Sousa e Oliveira
Mattheus Eugênio Januário Alves



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Diretor(a)**, em 17/07/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, Secretário(a)**, em 17/07/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5501904** e o código CRC **D53443DB**.